



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Coordenadoria de Orçamento e Aquisições

**ATA DE REUNIÃO**  
**NÚMERO: 06/2011**

Às quinze horas do dia doze de abril de dois mil e onze, reuniram-se na sala de da Diretoria de Geral de Coordenação Judiciária, localizada no segundo andar do edifício situado na Rua da Consolação número mil duzentos e setenta e dois, São Paulo, os membros da Coordenadoria de Orçamento e Aquisições, integrante do Comitê de Planejamento e Gestão deste Tribunal, Desembargador Paulo José Ribeiro Mota, Presidente da Coordenadoria, Desembargadores Pedro Carlos Sampaio Garcia e Roberto Barros da Silva e os responsáveis pelo suporte técnico e operacional aos membros da Coordenadoria, servidores Nivaldo Catania, Diretor da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira, Izilda de Carvalho Ferreira de Araújo, Diretora da Secretaria de Apoio Administrativo, Rita Kotomi Yuri, Diretora da Secretaria de Controle Interno, Adriana Marcellino, Diretora do Serviço de Engenharia e Arquitetura e Ricardo Alex Serra Viana, Diretor do Serviço de Segurança, Aquisições e Pesquisa, além do representante do Comitê de Planejamento e Gestão, o Analista Judiciário Erman Mota Barbosa Dias, com a finalidade de atender determinação do Comitê, efetuada em reunião do dia 11/04/2011, de indicar, priorizar e justificar a escolha de uma quantidade mínima de cinco ações previstas no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, alinhadas com as ações dos Planejamentos Estratégicos de Tecnologia da Informação do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, necessárias para a elaboração de novo Plano Diretor de TI no âmbito do Tribunal. A reunião iniciou-se com uma questão que não fazia parte da pauta de discussão, relativa ao fato da Secretaria de Tecnologia da Informação ter enviado para análise dos componentes da Coordenadoria, por meio de mensagens eletrônicas de sua Diretora, planilhas e relações contendo detalhamento de investimentos e gastos da área de TI para o exercício de 2011, previstos na execução orçamentária, em andamento ou concluídos, e a proposta orçamentária prévia daquela Secretaria para o exercício de 2012. No entender da Coordenadoria de Orçamento e Aquisições, houve equívoco de interpretação pela Secretaria de Tecnologia da Informação das propostas da Coordenadoria relacionadas ao seu orçamento.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Coordenadoria de Orçamento e Aquisições

apresentadas ao Comitê nas fichas dos Projetos 07/2011 e 07/2011-1 e em manifestação oral dos Desembargadores membros da Coordenadoria na reunião do Comitê do dia 04/04/2011. Propunha-se que aquela instância, enquanto não houvesse novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação, acompanhasse e validasse provisoriamente as atividades relativas a alterações na programação orçamentária de TI ou a eventuais mudanças na sua execução, o que significa apenas examinar se essas modificações estão alinhadas às finalidades do Tribunal e informar à Presidência do Tribunal, competente para autorizá-las formalmente, ressaltando-se a impossibilidade de aplicação desta proposição à proposta prévia em curso, relativa ao exercício de 2012. Na referida reunião, o Comitê aprovou as duas proposições e conferiu à própria Coordenadoria proponente essas atribuições. Destacou-se que essa nova incumbência da Coordenadoria em relação ao orçamento de TI sequer foi legitimada, até o momento, por publicação da Ata correspondente ou outro instrumento de validação do ato. Reafirmou-se o engano da Secretaria de TI na remessa das listagens com informações orçamentárias relativas à proposta para o exercício de 2012, cuja impossibilidade de apreciação foi expressa na ficha do Projeto 07/2011, e das listagens contendo os dados de toda sua execução orçamentária relativa ao exercício de 2011, quando deveriam resumir-se apenas às suas eventuais alterações, devidamente justificadas, e somente após formalizada a atribuição à Coordenadoria de avaliá-las. Dando prosseguimento aos trabalhos, debateu-se sobre a escolha das cinco ações, objeto da reunião, tendo cada um dos participantes sido convocado pelo Desembargador Presidente da Coordenadoria a se manifestar e apresentar sua lista, a fim de se apurar quais ações obteriam maior quantidade de indicações e assim estabelecer a listagem que representaria a escolha da Coordenadoria de Orçamento e Aquisições. Cumprida esta etapa, selecionaram-se oito ações consideradas importantes por todos os presentes, sendo que uma delas, correspondeu à fusão de duas ações listadas no Planejamento Estratégico de TI do CNJ que versam sobre capacitação de magistrados e servidores em gestão e execução da estratégia, cuja junção será proposta ao Comitê, devido à similaridade existente entre elas, cujos textos definem atividades análogas que se complementam. Em seguida, discutiu-se o grau de priorização de cada ação, estabelecendo-se o ordenamento escalonado das oito ações eleitas, do nível máximo de primazia até o mínimo. Passou-se a seguir ao debate relativo às justificativas para a escolha e priorização de cada ação. Estabelecidas as prioridades e definidas as justificadas, encerraram-se os trabalhos, solicitando-se ao servidor representante do Comitê que remetesse o arquivo do Formulário de Ações Estratégicas por meio eletrônico, sendo incumbida a Secretária da Coordenadoria de

A handwritten signature in black ink, enclosed within a hand-drawn oval shape.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Coordenadoria de Orçamento e Aquisições

preechê-lo e enviá-lo ao Comitê até 15/04/2011. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Izilda de Carvalho Ferreira de Araújo, e segue assinada pelo Desembargador responsável pela Comissão de Orçamento e Aquisições e pela Desembargadora que coordena o Comitê de Planejamento e Gestão.

Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves

Desembargador Paulo José Ribeiro Mota

Two handwritten signatures in black ink are written over two horizontal lines. The first signature is on the line corresponding to 'Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves' and the second is on the line corresponding to 'Desembargador Paulo José Ribeiro Mota'.

